



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 123/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** realize estudo, por ser uma doença nova, sobre os riscos de contágio de COVID-19, quando da abertura de túmulos de falecidos pela doença, cinco anos após o sepultamento dos mesmos, o que ocorre para eventual sepultamento de familiares, e, se necessário, realizar treinamentos com os funcionários responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista preocupação com as possíveis consequências da Covid-19 para o futuro.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de agosto de 2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 3 / 08 / 2021
PRESIDENTE